



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

Processo nº 139.00002/2020-11

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 784 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – ESPAÇO RESERVADO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CMPA –, EM CARÁTER PRECÁRIO, MEDIANTE CONTRATO, DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE – ALMOÇO NO SISTEMA SELF-SERVICE, POR QUILOGRAMA E LIVRE – E LANCHERIA, ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E HS ROCK N SOUL GASTROPUB LTDA

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

H S ROCK N SOUL GASTROPUB LTDA
CNPJ: 21.604.125/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato nº 784/20, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre setembro de 2022 e agosto de 2023:

- Ficam reajustados os preços constantes na CLÁUSULA SÉTIMA, Buffet livre que passa a ser de R\$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos) e Buffet por quilo que passa a ser de R\$ 47,57 (quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 4,608220%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 14/09/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 14/09/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 14/09/2023, às 11:11,
Termo de Apostilamento 05 (0621588) SEI 139.00002/2020-11 / pg. 1



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621588** e o código CRC **8F2AF55D**.

Referência: Processo nº 139.00002/2020-11

SEI nº 0621588